

# Município de Fernandópolis - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria:** 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386



ATOS OFICIAIS

# ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL



(Este documento contém 11 páginas)

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**

# **CONTABILIDADE - TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS......5

# LICITAÇÕES

# EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 104/2015 ......7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020 ......7

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020......7

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ELETRÔNICA Nº 023/2020 ......7

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2020......8

\_\_\_\_\_



ATOS OFICIAIS

# CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2020 CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019.....1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

# **ENTIDADES:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



# IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## LEI Nº 4.991 - DE 23 DE ABRIL DE 2020

## **LEI Nº 4.991 – DE 23 DE ABRIL DE 2020**

(Altera dispositivo da Lei nº 4.986, de 31 de março de 2020, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o "*caput*" do artigo 2º da Lei nº 4.986, de 31 de março de 2020, com redação alterada pela Lei nº 4.987, de 07 de abril de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Enquanto perdurar o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do COVID-19, será assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos da rede pública municipal de educação atendidos por meio da merenda municipal, desde que requeiram sua habilitação na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, e consistirá em recebimento de kits alimentação ou de auxílio financeiro para aquisição exclusiva de alimentos (denominado Bolsa Merenda), a ser definido pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de abril de 2020.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **PORTARIA Nº 19.384 – DE 23 DE ABRIL DE 2020**

#### PORTARIANº 19.384-DE 23 DE ABRIL DE 2020

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICI- PAL DE SAÚDE**, criado através da Portaria nº. 18.638, de 23 de abril de 2019, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

#### II - Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde: Titular: ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA

Suplente: Vacância

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.638, de 23 de abril 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de abril de 2020.

# - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **PORTARIA Nº 19.385 - DE 23 DE ABRIL DE 2020**

PORTARIANº 19.385-DE 23 DE ABRIL DE 2020

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICI-PAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICI-PAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado através da Portaria nº. 19.063, de 13 de dezembro de 2019, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

# REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Representantes da quinta entidade social:

Titular: (...)

Suplente: Cássia Cristina Gazeta

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.063, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de abril de 2020.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

#### **CONTABILIDADE - TESOURARIA**

## **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

### **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
VIAÇÃO SUDESTE EIRELI	1305/35	03/2020	R\$ 27.587,44 R\$ 68.711,96
PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	REPASSE/TERMO 01- 2019/2020	04	R\$ 23.600,00
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEFIC. AUDITIVOS FERNANDOPOLIS	REPASSE/TERMO 05- 2019/2020	04	R\$ 4.680,00
CISARF- CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNAN- DÓPOLIS	LEI COMP. 115-05/12/2013	Março/2020	R\$ 26.600,10
WENDEL CRISTOFARO EPP.	1022	718	R\$ 2.800,00
LUIZ ANTONIO TONETE	361	176	R\$ 113,00
D.COUTO DA SILVA JUNIOR	85	346	R\$ 8.900,00
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBLICIDADE LTDA	04	59592	R\$ 560,00
BMC HYUNDAI S.A	825	70601	R\$ 1.687,68
BIANCO AZURE E-COMMERCE EIRELI	1117	8424	R\$ 3.253,14
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AS IMESP	2416/12 2416/13 2416/14 2416/15	1415766 1416085 1416460 1416866	R\$ 838,93 R\$ 709,86 R\$ 645,33 R\$ 709,86
RENAPROC – SERVIÇOS DE ANALISE DE CREDITO LTDA	12651/04	39842	R\$ 1.400,00

Justificativa: Despesa com: Empresa especializada na prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus/ micro-ônibus no âmbito de município; Pagamento de repasse do Termo de Colaboração de acordo com a Lei Federal n° 13019/2014; Pagamento de remoção de pacientes realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis via cross; Aquisição de óleo 2 tempos para reparos nas roçadeiras manuais n° 218 do setor de Limpeza Pública; Aquisição de carimbos para o Tiro de Guerra; Empresa especializada na prestação de serviços de instalação de poços de monitoramento e poços de gases e analise laboratoriais utilizados no encerramento do antigo lixão de Fernandópolis; Empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no Estado e no Diário Oficial da União; Aquisição de peças para reparos nos veículos recém adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY 16FR PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA CLARA GUIMARÃES LACERDA – PROCESSO; N° 1002269-49.2019.8.26.0189; PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, ETC., DA MUNICIPALIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO MUNICIPIO. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 23 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI – Secretario Municipal da Fazenda



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

# **LICITAÇÕES**

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2020

### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.205,de 27 de janeiro de 2020, relativo ao Convite nº 002/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da reforme e adequação do Velório Municipal, localizado na Avenida da Saudade, nº 946, no bairro Corinto, no município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto, **ADJUDICO** o objeto do Convite nº 002/2020, em favor da empresa:-

Engerb Construções e Incorporações Ltda......R\$ 52.845,28

Fernandópolis-SP, 22 de Abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal

## **LICITAÇÕES**

# REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

"REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 043/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de maio de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - www.com-prasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO GRUPO A2 - DOS ANIMAIS DO CENTRO DE ZOONOZES - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2020. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.com-prasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: <a href="https://www.fernandopolis.sp.gov.br">www.fernandopolis.sp.gov.br</a>.

Fernandópolis/SP, 23 de abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### **LICITAÇÕES**

# AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 015/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 015/2020 PROCESSO Nº 086/2020

Fica suspenso, sine die, o Pregão Nº 015/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, APLICATIVOS NAS VERSÕES WEBAPPE ANDROID (APLICAÇÃO DE NOVO CEP), COM IMPORTAÇÃO DE DADOS E MIGRAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO SITE ANTIGO, BEM COMO REALIZAR SERVIÇO CONTÍNUO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO HOSTING, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para reformulação do edital.

Fernandópolis, 23 de abril de 2020.

# RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

### **LICITAÇÕES**

# **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2015**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2015. PROCESSO Nº 019/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Luciana Cecília Sabino Preihsner

ASSINATURA: 17/04/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 90 (noventa) dias ou a conclusão do novo processo licitatório, para o mesmo objeto, de 19 de abril de 2020 à 19 de julho de 2020. Convite nº 002/2015.

Fernandópolis-SP, 23 de abril de 2020.

## RAFAEL VIEIRA MENEZES Gerente de Suprimentos

## **LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0130/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 16/2020.

Contratado: PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA- ME

VALOR: R\$ 25.500,00 ASSINATURA: 01/04/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA USO EM SERVIÇOS DIVERSOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO  $\mathbf{E}$ URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 23/2020. MOD. PREGÃO Nº. 05/2020.

Fernandópolis-SP, 23 de abril de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -Diretora de Suprimentos

### **LICITAÇÕES**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 023/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 023/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: NEWSTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 7.395,00 (sete mil trezentos reais) para AQUISIÇÃO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CHASSI CONTROLADOR E PLACAS SEMAFÓRICO DA MARCA NEWTESC - RECURSO FATRAN, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 23 de Abril de 2020.

### ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES** RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

# **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RA-TIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 023/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição de máscaras n95 em caráter emergencial para o combate ao covid-19, em favor da empresa LIMERCY NANTES CARIDÁ ME, no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP., 23 de abril de 2020

# ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386

# **LICITAÇÕES**

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RA-TIFICA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 019/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição de produto alimentício, do tipo bebida a base de soja para o setor da merenda escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP., em favor da empresa **NEUSA FIGUEIRAS**, no valor de R\$ 1.172,50 (mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Fernandópolis/SP., 23 de abril de 2020

# ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Período: Janeiro a Março 2020

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Ano I - Edição 386

## **ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL**

# DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - JANEIRO A MARCO DE 2020

Provisia Atualizada Arrecadeçao to Periodo   17.25a.10.53   Para Exercicio (Previsiao atualizada) Ato o periodo (Arrecadeciacao)   17.25a.10.53   Para Exercicio (Previsiao atualizada)   17.25a.10.59   17.25a.10.59	æ	RECEITA DE IMPOSTOS				APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	CONSTITUC	IONAL	
A 5 45 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		l	ecadação ate	o Periodo		Para Exercicio (Previs	sao atualizada)	Ate o periodo (Arre	cadacao)
139.460.000.00   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.13919-0.01   20.1311.269.63	PRÓPRIOS	45.450.000,00	17		OTAL (25%)		34.862.500,00	11.70	68.952,33
139,450,000,000   20159 979 07	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.200.000,00	6	.659.719,72					
139.450.000,00   130.450.000,00   130.450.000,00   130.250.000,00   130.250.000,00   130.250.000,00   130.250.000,00   130.250.299.67	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.800.000,00	20	.159.979,07					
Tall	TOTAL	139.450.000,00	47.0	075.809,32					
121.250.000,00   41.111.869/63	RETENÇÕES AO FUNDEB	18.200.000,00	2	.963.939,67					
Dotacao Atualizada   Despesa Empenhada   Despesa Liquidada   Cate O Periodo)   Cate O Periodo   Cate O Periodo)   Cate O Periodo   Cate O Periodo   Cate O Periodo)   Cate O Periodo   Cate O	RECEITA LÍQUIDA	121.250.000,00	41.1	111.869,65					
Dotacao Atualizada   Despesa Empenhada   Despesa Ilquidada   Despesa Paga   (ate o Periodo)   (ate o			DESPES	SAS PROPRIA	EM EDUCACA	Q			
Nationarrow				Despesa Empe (ate o Perio	nhada do)	Despesa Liquidad (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
DESPESAS TOTALS    BACAZ7,000,000   25,98   11.075,077,84   23,53   10.125,326,07   21,51   8.772,628,13   11.072,723,48   1			%	Valor		Valor	%	Valor	%
36,227,000,00   25,98   11,075,077,84   23,53   10,125,326,07   21,51   8,772,628,13   11,132,000,00   4,73   2,041,403,10   4,34   1,518,632,76   3,23   1,077,23348   1,077,23348   1,2432,000,00   8,20   3,069,735,07   2,642,753,64   5,61   1,781,464,98   1,2432,000,00   13,05   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   2,986,547,95   12,67   2,642,738,48   12,67   2,642,739,59				DESPESAS TO	DTAIS				
Section   Sect	TOTAL	36.227.000,00	25,98	11.075.077,84		10.125.326,07	21,51	8.772.628,13	18,64
1.1.22.000, 00   8,20   3.069,735,07   6,52   2.642,735,64   5,61   1.781.464,98   1.81.0000,00   13,05   5.963.939,67   12,67   5.963.939,67   1.267   3.665.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.347,95   1.267   3.667.	DUCAÇÃO INFANTIL	6.595.000,00	4,73	2.041.403,10		1.518.632,76	3,23	1.027.223,48	2,18
DEDUCOES   13,05   5,963,939,67   12,67   5,963,939,67   12,67   12,67   5,963,939,67   12,6	DUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.432.000,00	8,20	3.069.735,07		2.642.753,64	5,61	1.781.464,98	3,78
DEDUCOES           SO,51         0,00         50,51         0,00         50,51         70,51         50,51         70,51	ETENÇÕES AO FUNDEB	18.200.000,00	13,05	5.963.939,67		5.963.939,67	12,67	5.963.939,67	12,67
SO,51         0,00         50,51         0,00         5.298.642,23           50,51         0,00         50,51         0,00         50,51           0,00         0,00         0,00         50,51         50,51           0,00         0,00         0,00         50,51         50,51           0,00         0,00         0,00         50,51         50,51           1,10,075,027,33         23,53         10,125,275,56         21,51         6,473.985,90         1           2,041,403,10         4,34         1,518.632,76         3,23         1,072,223,48         1,072,223,48         1,072,223,48           3,069,644,56         5,642,703,13         5,61         1,781,414,47         3,665,347,95         3,665,347,95           PPESSUTO CÁNDIDO         GUILHERME SETEMO SENTINELLO         5,963,939,67         12,67         5,963,939,67         12,67         3,665,347,95				DEDUCO	ES				
KO         50,51 0,00         0,00 0,00         50,51 0,00         0,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         50,51 0,00         10,00 0,00         20,52 0,00         10,00 0,00         10,00 0,00         20,52 0,00         10,00 0,00 0,00         20,52 0,00         10,00 0,00 0,00         20,52 0,00         20,52 0,00         20,53 0,00         10,00 0,00 0,00         20,52 0,00         20,53 0,00         10,00 0,00 0,00         20,52 0,00         20,52 0,00         10,00 0,00 0,00         20,52 0,00         10,00 0,00 0,00 0,00         20,00 0,00 0,00         20,00 0,00 0,00	OTAL			50,51		50,51	0,00	2.298.642,23	4,88
DESPESAS LIQUIDAS   DESPESAS LIQUIDAS   0,000   0,000   0,000   2.298.591,72	-) GANHOS APLIC.			50,51		50,51	00'0	50,51	00'0
DESPESAS LIQUIDAS   11.075.027,33   23,53   10.125.275,56   21,51   6.473.985,90   1   2.041.403,10   4,34   1.518.632,76   3,23   1.027.223,48   3.069.684,56   6,52   2.642.703,13   5.61   1.781.414,47   5.963.939,67   12,67   3.665.347,95   12,67	UNDEB RETIDO E NÃO			0,00		00'0	00'0	2.298.591,72	4,88
11.075.027,33   23,53   10.125.275,56   21,51   6473.985,90   1   2.041.403,10   4,34   1.518.632,76   3,23   1.027.223,48   3.069.684,56   6,52   2.642.703,13   5,61   1.781.414,47   2.963.039,67   12,67   2.963.939,67   12,67   3.665.347,95   12,67				DESPESAS LIC	UIDAS				
2.041.403,10 4,34 1.518.632,76 3,23 1.027.223,48 3.069.684,56 6,52 2.642.703,13 5,61 1.781.414,47 5.963.939,67 12,67 5.963.939,67 12,67 3.665.347,95 etto Municipal Comador - CRC 1592.67278/0-2	TOTAL			11.075.027,33		10.125.275,56	21,51	6.473.985,90	13,75
AO FUNDEB 3.069.684,56 6,52 2.642.703,13 5,61 1.781.414,47 5.963.939,67 12,67 5.963.939,67 12,67 3.665.347,95 3.065.847,95 Prefeto Municipal Contador - CRC 1SP207278/0-2	DUCAÇÃO INFANTIL			2.041.403,10		1.518.632,76	3,23	1.027.223,48	2,18
5.963.939,67 12,67 3.665.347,95 Suro cávulo Guill-HRME SETEMO SENTINELLO Contador - CRC LSP267276/0-2	DUCAÇÃO			3.069.684,56		2.642.703,13	5,61	1.781.414,47	3,78
	ETENÇÕES AO FUNDEB			5.963.939,67	г	5.963.939,67	12,67	3.665.347,95	7,79
	ANDRÉ G. PESSUTO CÀNDID Prefeito Municipal		SETEMO SENTINEL CRC 1SP267276/O-	LO .2					

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Fernandópolis Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007) Período: Janeiro a Março 2020 Ano I - Edição 386

srcsr.rcsd

## **ATOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO FISCAL**

## **DEMONSTRA**

ΙΤΙ	VO DE	A	PLIC	CAÇ	ÃO	N	) FU	JN	DE	В		JA	NE	IF	RC	A	M	ΙAΙ	RÇ	ÇO	DE	20	20
Ate o periodo (Arrecadacao)	5.963.939,67		Retenções	5.963.939,67	3.412.778,17			%		39,06	34,70	4,35		00'0	00'0	00'0		39,06	34,70	4,35			
		É O PERIODO					Despesa Paga (ate o Periodo)	Valor		3.665.347,95	3.256.436,81	408.911,14		00'0	00'0	00'0		3.665.347,95	3.256.436,81	408.911,14			
Para Exercicio (Previsao atualizada)	18.200.000,00	O FUNDEB AT	Transferências Recebidas	9.376.717,84	Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)			%		66,78	62,15	4,62		00'0	00'0	00'0		86,78	62,15	4,62			
Para Ex	RENCIA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO	Transferé	RECEITA	Diferença (Recebi	8	Despesa Liquidada (ate o Periodo)	Valor		6.266.214,67	5.831.837,01	434.377,66		00'0	00'0	00'0		6.266.214,67	5.831.837,01	434.377,66			
	RECEITAS DE TRANSFERENCIA	APURAÇÃO		TOTAL DA RECEITA		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	inhada ido)	%	OTAIS	5 78,35	62,15	16,19	ES	00'0	00'00	00'00	QUIDAS	5 78,35		5 16,19			
Arrecadação ate o Periodo	9.376.717,84 RI 5.355,75 <b>9.382.073,59</b>		Arrecadação ate o Periodo	9.382.073,59	3.029.244,13	AS COM RECUR	Despesa Empenhada (ate o Periodo)	Valor	DESPESAS TOTAIS	7.351.447,16	5.831.837,01	1.519.610,15	DEDUÇÔES	00'0	00'0	00'0	<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>	7.351.447,16	5.831.837,01	1.519.610,15		O	/0-2
Arreca	6	Ŋ	Arreca			DESPES/		%		111,84	78,98	32,86										TEMO SENTIN	Contador - CRC 1SP267276/0-2
Previsão Atualizada	31.100.000,00 204.000,00 <b>31.304.000,00</b>	NIMAS OBRIGATÓRIAS	Previsão Atualizada	31.304.000,00	10.702.400,00	-	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)	Valor		35.012.540,36	24.725.000,00	10.287.540,36										GIJII HERME SETEMO SENTINELO	Contador - CR
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS <b>TOTAL</b>	APLICAÇÕES MÍN		TOTAL DA RECEITA	MAGISTENIO (60%)					TOTAL	MAGISTÉRIO	OUTRAS		TOTAL	MAGISTÉRIO	OUTRAS		TOTAL	MAGISTÉRIO	OUTRAS		ANDRÉ G. PESSUITO CÂNDIDO	Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

RECEITA DO FUNDEB

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

PGP - Portal de Gestão Pública



# Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Abril de 2020

Ano I - Edição 386



ATOS OFICIAIS

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde** 

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2020 - CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020 CONCURSO PUBLICO N°01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 30 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

#### **ENFERMEIRO**

Candidato	Identidade	Classificação
LAYANNE PRISCILLA OZAN ADÃO PINHEIRO	47.417.752-X	15°

### RADIO OPERADOR

Candidato	Identidade	Classificação
RAFAEL VINICIUS VICENTIN	47.576.904-1	1°

Fernandópolis, 23 de abril de 2020

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PRESIDENTE DO CONSELHO